

**PORTARIA Nº 132/2008**

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da carta enviada pelo Sr. Adanel Anízio Japissu Marinho, datada de 31 de outubro de 2008, bem como despacho em seu verso;

**RESOLVE:**

- I - Revogar a Portaria de nº. 128/2008, que suspende o contrato de trabalho do funcionário **ADANEL ANÍZIO JAPIASSU MARINHO**, por um período de 02(dois) anos contados a partir de 1º de novembro de 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor desta data, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2008;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2008.



**DIRETOR PRESIDENTE**

**a) Dílson de Moura Peixoto Filho**

 **COORDENADORIA JURÍDICA**  
**VISTO**

